



ÓRGÃO OFICIAL

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA



Ano 5 - Número 733

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço de nº 689/2022, Processo Licitatório nº 119/2022 (Aquisição de materiais médicos descartáveis - vol. II - de "e a l). O objeto do presente termo aditivo é a alteração do endereço da sede da Contratada, bem como a alteração do tipo societário da empresa. Em virtude da alteração do Contrato social da empresa, o endereço da Contratada passa a ser na Rua Gotardo Mazzarollo, nº 16, Centro, no Município de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000. Empresa Contratada: Open Farma Comércio De Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 27.130.979/0001-79. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 58/2022, Processo Licitatório nº 110/2021 (prestação de serviços especializados na implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos). Constitui-se em objeto do presente instrumento: A prorrogação do prazo contratual por um período de 12 (doze) meses, a vigência contratual passará a ser contada do dia 17/01/2024 com término em 16/01/2025, bem como a supressão de 50% do valor total do contrato. Em virtude da supressão mencionada, o valor total do contrato será de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). Empresa Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos da ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 778/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores, impressoras, periféricos e insumos de informática). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 36 da Ata de Registro de Preço nº 778/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratada: Mais Solução E Representação LTDA, com sede na Rua Israel Meira Lima, nº 154, Sala 00001, Bairro Altiplano, no Município de João Pessoa - PB, CEP: 58.046.210, Fone (83) 98812-8700, inscrita no CNPJ sob o nº 33.428.938/0001-66. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Lidiane Monteiro Coelho, diretora de Controle e Finanças do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Termo de homologação. Processo Licitatório nº 149/2023, modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 108/2023, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br. O valor total dos itens adjudicados é de R \$ 1.724.071,15 (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, setenta e um reais e quinze centavos). O termo de homologação na íntegra encontra-se disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 18 de dezembro de 2023.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços de nº 313/2023, Processo Licitatório nº 50/2023 (Aquisição de Medicamentos Hidroeletrólitos). O objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro para o item nº 27 (Glicose 5% (50MG/ML) 250ML - Solução Injetável - Sistema Fechado), bem como a troca de marca da Ata de Registro de Preços nº 313/2023, conforme decisão de fl. 49, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 129/2023.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR/MARCA ATUAL	VALOR/MARCA REAJUSTADO
27	GLICOSE 5% (50MG/ML) 250ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO	R\$ 4,10 / JP	R\$ 5,45 / HALEX ISTAR

Empresa Contratada: Pouso Farma Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.219/0001-67. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Resolução nº 125, de 15 de dezembro de 2023. Exonerar técnico em radiologia no consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VII, do Contrato de Consorcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual; Resolve: Art. 1º Fica exonerada Luciana Ferreira Pinto de Pádua do cargo de Técnico em Radiologia no consórcio público ICISMEP. Art. 2º Os efeitos desta Resolução dar-se-ão a partir de 11 de dezembro de 2023. São Joaquim de Bicas/MG, 15 de dezembro de 2023. Antônio Augusto Resende Maia, presidente ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Resolução nº 126 de 18 de dezembro de 2023. Abre crédito suplementar no valor de R\$ 249.150,90 nas dotações do consórcio ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções de nº 102 de 01 de dezembro de 2021 e nº 101, de 29 de novembro de 2022, nº 98 de 26 de outubro de 2023, resolve: Art.1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 249.150,90 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta reais e noventa centavos) às seguintes dotações: Orgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais. 1.02.01.10.302.0003.2.0002-1.659.002-3.1.90.11.00 Atendimento Ambulatorial - R\$ 100.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 100.000,00 Total da Unidade 02 - R\$ 100.000,00 Unidade 03 - Contrato de Rateio. Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão. 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.1.90.11.00 Gestão ICISMEP/Rateio - R\$ 4.135,99 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.39.00 Gestão ICISMEP/Rateio - R\$ 35.291,79 Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 39.427,78 Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial. 1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000-3.1.90.11.00 ICISMEP Saúde/Rateio - R\$ 7.283,05 1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000-3.3.90.39.00 ICISMEP Saúde/Rateio - R\$ 102.440,07 Total da Sub-Unidade 02 - R\$ 109.723,12 Total da Unidade 03 - R\$ 149.150,90 Total da Instituição 01 - R\$ 249.150,90 Total Geral Acrescido - R\$ 249.150,90 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964: Orgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde. 1.02.06.10.302.0003.2.0013-1.659.002-3.3.90.39.00 Gestão de unidade de saúde - R\$ 100.000,00 Total da Sub-Unidade 06 - R\$ 100.000,00 Total da Unidade 02 - R\$ 100.000,00 Unidade 03 - Contrato de Rateio. Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão. 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.1.90.16.00 Gestão ICISMEP/Rateio - R\$ 500,00. 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.1.90.94.00 Gestão ICISMEP/Rateio - R\$ 3.635,99 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.14.00 Gestão ICISMEP/Rateio - R\$ 5,00 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.30.00 Gestão ICISMEP/Rateio - R\$ 20.811,63

Publicação oficial do consórcio público denominado ICISMEP Circula às segundas, quartas e sextas-feiras

1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.35.00 Gestão ICISMEP/Rateio - R\$ 2.508,19
1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.36.00 Gestão ICISMEP/Rateio - R\$ 6.889,02
1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.40.00 Gestão ICISMEP/Rateio - R\$ 665,80
1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.46.00 Gestão ICISMEP/Rateio - R\$ 86,36
1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.49.00 Gestão ICISMEP/Rateio - R\$ 1.500,00
1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.93.00 Gestão ICISMEP/Rateio - R\$ 2.825,79
Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 39.427,78
Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial. 1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000-3.1.90.16.00 ICISMEP Saúde/Rateio - R\$ 249,91
1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000-3.1.90.94.00 ICISMEP Saúde/Rateio - R\$ 7.033,14
1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000-3.3.90.30.00 ICISMEP Saúde/Rateio - R\$ 61.383,41
1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000-3.3.90.36.00 ICISMEP Saúde/Rateio - R\$ 11.643,53
1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000-3.3.90.49.00 ICISMEP Saúde/Rateio - R\$ 25.000,00
1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000-3.3.90.93.00 ICISMEP Saúde/Rateio - R\$ 4.413,13
Total da Sub-Unidade 02 - R\$ 109.723,12
Total da Unidade 03 - R\$ 149.150,90
Total da Instituição 01 - R\$ 249.150,90
Total Geral Anulado - R\$ 249.150,90
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas /MG, 18 de dezembro de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor Institucional.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Resolução nº 127 de 18 de dezembro de 2023. Abre crédito suplementar e insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 101, de 29 de novembro de 2022, nº 102 de 01 de dezembro de 2021, nº 98 de 26 de outubro de 2023, resolve: Art. 1 - Abre crédito suplementar e fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação e natureza de despesa descrita abaixo, abrindo-se para este fim; Orgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 01 - Gestão Institucional. Sub-Unidade 00 - Gestão Institucional. 1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.755.000-4.4.90.52.00 Gestão ICISMEP/Recursos Próprios - R\$ 82.000,00 Total da Sub-Unidade 00 - R\$ 82.000,00 Total da Unidade 01 - R\$ 82.000,00 Total da Instituição 01 - R\$ 82.000,00 Total Geral Acrescido - R\$ 82.000,00 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado o anulação de dotações do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964: Orgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 03 - Serviços de Transporte em Saúde 1.02.03.10.302.0003.2.0004-1.755.000-4.4.90.52.00 Transporte em Saúde - R\$ 82.000,00 Total da Sub-Unidade 03 - R\$ 82.000,00 Total da Unidade 02 - R\$ 82.000,00 Total da Instituição 01 - R\$ 82.000,00 Total Geral Anulado - R\$ 82.000,00 Art. 3 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 18 de dezembro de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor Institucional.



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Responsável pela publicação: Carolina Morais - OAB/MG: 167.340
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismep.mg.gov.br
Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

